



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2023

Pregão Eletrônico nº 014/2023

Processo nº 8014/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **JOSÉ EURIPEDES BRANQUINHO 21393246842**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.898.021/0001-34, Inscrição Estadual sob o nº 518.038.955.116, com endereço a Rua 25 de Março, nº 22, Vila Primavera, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, E-mail: jebranquinho305@gmail.com, Telefone: (16) 99771-4465, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula oitava do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho. Responsável: Transporte de Trabalhadores. Recursos orçamentários. Funcional programática: 113342027.2228 – Natureza: 3.3.90.39.00; b) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Atenção Básica. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103012044.2259 – Natureza: 3.3.90.39.00 – ; c) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Transporte e Deslocamento de Pacientes. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103022045.2265 – Natureza: 3.3.90.39.00 e d) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Transporte e Deslocamento de Pacientes. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103022045.2265 – Natureza: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 27 de dezembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ EURIPEDES BRANQUINHO 21393246842
Contratada

TESTEMUNHAS:-
